



Marlon José Damacena <marlon.damacena@gmail.com>

[URGENTE] Requerimento Administrativo: Solicitação de Intervenção e Transferência - Marlon José Damacena – Matrícula 597575

5 messages

Marlon José Damacena <marlon.damacena@gmail.com>

Tue, Jan 13, 2026 at 3:31 PM

To: comissaoassediomoral@sorocaba.sp.gov.br

Bcc: Marlon José Damacena <MARLON.DAMACENA@gmail.com>

À Comissão de Assédio Moral da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Eu, Marlon José Damacena, Engenheiro Civil, matrícula 597575, atualmente lotado na SEPPAR, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar apoio, intervenção e transferência de secretaria, com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Desde o início de minhas atividades, observo um tratamento diferenciado e depreciativo por parte da chefia imediata, Sr. Jaime Alves de Oliveira Junior. Enquanto executo uma carga de trabalho de 6h diárias (com 4 vistorias, 3 desenhos técnicos, orçamentos, 13 análises de edital e participações em comissões e fiscalizações de contrato), minha colega de mesma função e data de admissão apresenta volume de entregas significativamente inferior.

Tal discrepância é agravada por declarações públicas do Sr. Jaime, que afirma reiteradamente ser a referida colega "a melhor aquisição do departamento", o que configura nítido desestímulo e menosprezo ao meu trabalho e ao dos demais engenheiros, ferindo a urbanidade e a impessoalidade exigidas no serviço público.

Em 18/12/2025, fui designado para vistoria de prevenção de incêndio na CEI 107. Imediatamente informei a falta de expertise específica nesta área complexa (que envolve dezenas de Instruções Normativas e Decretos Estaduais). Minha preocupação técnica foi ignorada, sendo-me imposto o acompanhamento de um estagiário e, posteriormente, a ordem de emitir um laudo técnico em apenas 1 (um) dia útil.

Ressalto que o Código de Ética Profissional (Resolução 1002/02 do CONFEA, Art. 12, alínea g) garante ao engenheiro o direito de recusar tarefas incompatíveis com sua capacidade técnica. A imposição de assinar um relatório de segurança contra incêndio sem o devido conhecimento ou tempo de análise coloca em risco a vida dos usuários da edificação e a minha licença profissional perante o CREA.

No dia 22/12/2025, fui submetido a uma reunião em local aberto, com trânsito de pessoas e terceiros, onde fui exposto e humilhado publicamente pela chefia. Fui coagido a assinar uma "Orientação Funcional" sob ameaça velada quanto ao meu estágio probatório, o que me causou forte abalo emocional (tremores e choro), sem que houvesse o devido acolhimento ou diálogo privado.

A gravidade da situação se confirma pelo comportamento contraditório da chefia, que chegou a prometer "rasgar o documento" em conversa particular, reconhecendo a falha, para depois recuar por orientação superior, mantendo a pressão psicológica sobre meu histórico funcional.

Reitero que diferente da imagem de 'falta de contribuição' que se tenta projetar na Orientação Funcional, reitero minha postura resolutiva, como exemplificado na intervenção realizada no prédio do PROCON (conforme fotos da realização do serviço em anexo-Anexo I). Naquela ocasião, solucionei um problema de esgoto de 3 anos, recebendo inclusive elogios da equipe técnica local e do próprio senhor Jaime. Minha intenção é contribuir com o município de Sorocaba, cidade que escolhi para construir minha carreira, exonerando-me de cargo anterior onde possuía histórico ilibado.

Ressalto que, desde o ocorrido em 22 de dezembro de 2025, venho tentando sistematicamente agendar uma audiência com a Secretária da pasta para expor a gravidade dos fatos e buscar uma solução amigável para o conflito. No entanto, em repetidas ocasiões, as reuniões foram desmarcadas ou postergadas, impossibilitando qualquer direito ao contraditório ou pedido de auxílio dentro da própria secretaria. Esta falta de abertura para o diálogo me deixa em situação de vulnerabilidade e isolamento, não me restando alternativa senão recorrer a este Departamento de Recursos Humanos.

Diante da insustentabilidade do ambiente de trabalho, do evidente assédio moral e da tentativa de me forçar a assumir responsabilidades técnicas sem o devido suporte ou treinamento — o que fere o princípio da eficiência e da segurança pública — solicito:

1. A imediata intervenção do RH para apuração dos fatos narrados;
2. A transferência para outra secretaria, onde eu possa exercer minhas funções de Engenheiro Civil com

dignidade, segurança técnica e respeito profissional;

3. O arquivamento ou anulação da "Orientação Funcional" de 22/12/2025, por ser fruto de coação e desvio de finalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2026.

Marlon José Damacena, Engenheiro Civil – CREA-SP 5069924641

3 attachments



Documento Chefia.pdf

508K



Anexo II.pdf

620K



Anexo I.pdf

1013K

Marlon José Damacena <marlon.damacena@gmail.com>

Thu, Jan 15, 2026 at 11:27 AM

To: comissaoassediomoral@sorocaba.sp.gov.br

À Comissão de Assédio Moral da Prefeitura de Sorocaba,

Em complemento ao requerimento protocolado em 13/01/2026, apresento este aditamento instruído com provas documentais e quantitativas que demonstram o desvio de finalidade da "Orientação Funcional" de 22/12/2025 e a sistemática situação de assédio moral e insegurança técnica na SEPPAR:

1. Prova Quantitativa de Produtividade (Fatos vs. Narrativa)

Levantamento Consolidado: Anexo o relatório "Levantamento_Atualizado.pdf", que detalha todas as minhas entregas desde a posse. O documento registra um volume robusto de análises de editais (CPLs), orçamentos complexos (Policlínica, UBS Horto) e projetos técnicos.

Autonomia e Iniciativa: Este levantamento prova que exerço as atribuições do cargo com plena autonomia, contrastando com a narrativa de "falta de iniciativa" utilizada pela chefia para justificar pressões no estágio probatório.

2. Desempenho Técnico e Resolutividade (Caso PROCON)

Solução de Problema Crônico: Conforme comprovado pelas fotos (Anexo I) e pelos registros de vistorias, fui o responsável por articular junto ao SAAE a solução para o retorno de esgoto no prédio do PROCON, um problema que persistia há 3 anos. O print da conversa com o técnico do SAAE materializa essa proatividade.

3. Ética Profissional e Zelo com a Segurança Pública

Capacitação Imediata: Diferente do alegado pela chefia, assim que identifiquei a complexidade técnica da vistoria de incêndio, busquei qualificação oficial no CREA-SP Capacita (curso PPCI inscrito em 19/12/2025 às 10:38), priorizando a segurança das edificações e o cumprimento do Código de Ética Profissional (Resolução 1002/02 do CONFEA).

4. Irregularidades e Inviabilidade do Ambiente de Trabalho

Obstrução de Diálogo: Anexo provas (Anexo II) de que tentei sucessivas vezes agendar reunião com a Secretária da pasta para resolver o conflito internamente, não obtendo sucesso, o que me forçou a recorrer a esta Comissão. Segue sem resposta até o momento de envio deste e-mail.

5. Pedidos de Reiteração Diante da robustez deste conjunto probatório, que demonstra um servidor produtivo sendo alvo de perseguição técnica e ética, reitero o pedido de transferência imediata para outra unidade e a anulação de qualquer apontamento funcional negativo derivado destes fatos.

Atenciosamente,

Marlon José Damacena Engenheiro Civil - CREA-SP 5069924641

[Quoted text hidden]

6 attachments

-  **Levantamento_Atualizado.pdf**
431K
-  **Anexo I.pdf**
1013K
-  **Anexo II - (prints tentativa de reunião com a Secretária).pdf**
620K
-  **Gmail - Seja bem-vindo a PPCI - Aprovação de Projetos no Corpo de Bombeiros.pdf**
170K
-  **Conversas Whatsapp - Jaime e Sergio.pdf**
890K
-  **Relatório de Atividades.pdf**
622K

Marlon José Damacena <marlon.damacena@gmail.com>
To: comissaoassediomoral@sorocaba.sp.gov.br

Mon, Jan 19, 2026 at 10:08 AM

À Comissão de Assédio Moral da Prefeitura de Sorocaba,

Em complemento aos e-mails enviados em 13/01/2026 e 15/01/2026, venho apresentar novos fatos e documentos que comprovam a continuidade da perseguição profissional e o grave agravamento do meu estado de saúde:

1. Contradição Técnica: Laudo do Corpo de Bombeiros vs. Pressão da Chefia Conforme documento anexo, o relatório oficial do Corpo de Bombeiros identificou irregularidades e a necessidade de alterações na edificação (CEI 107). Este fato desmorona o argumento da chefia de que se tratava de uma "simples verificação ordinária". Fica provado que minha recusa em assinar o laudo em 24h foi um ato de zelo técnico e ético, evitando que eu emitisse um documento falso que colocaria em risco a segurança das crianças e minha licença profissional.
2. Persistência da Perseguição e Tentativa de Descaracterização No dia 16/01/2026, fui submetido a uma nova "Orientação Funcional". Percebe-se uma tentativa da chefia de "suavizar" a agressividade do documento anterior após a minha denúncia, porém mantendo a ameaça velada ao meu estágio probatório e ignorando as provas de produtividade já apresentadas (Relatório de Atividades).
3. Dano à Saúde e Nexo Causal A manutenção deste ambiente hostil e a ausência de resposta à minha solicitação de transferência resultaram em um colapso de saúde. Logo após a entrega do novo documento na sexta-feira (16/01), tive que buscar atendimento de urgência na UPA com sintomas de ataque de ansiedade (Atestado anexo - CID R52). Ressalto que o CID R52 (dor não especificada) é reflexo físico (somatização) do estresse psicológico extremo ao qual estou sendo submetido.

Diante do exposto, REITERAR com máxima urgência:

A minha transferência imediata de unidade, pois a permanência na SEPPAR tornou-se inviável e perigosa para minha integridade física e mental;

A intervenção desta Comissão para cessar a produção de documentos unilaterais pela chefia que visam apenas prejudicar meu histórico funcional.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, 19 de janeiro de 2026.

Marlon José Damacena Engenheiro Civil - CREA-SP 5069924641

[Quoted text hidden]

3 attachments



Laudo Bombeiro - Irregularidades.jpeg
130K



Atestado Médico.jpeg
57K



Nova Documentação de Orientação.pdf
489K

Marlon José Damacena <marlon.damacena@gmail.com>
To: comissaoassediomoral@sorocaba.sp.gov.br

Wed, Jan 21, 2026 at 7:07 PM

À Comissão de Assédio Moral,

Em complemento aos requerimentos enviados em 13/01, 15/01 e 19/01, venho reportar fato grave ocorrido na data de hoje (21/01/2026), que ratifica a urgência de minha transferência e a necessidade de intervenção desta Comissão.

1. Novo Episódio de Coação: Na data de hoje, fui pressionado pela chefia interina (Luciana) a alterar um parecer técnico em processo licitatório, retirando ressalvas de segurança baseadas em minha análise profissional. Tal conduta ultrapassa o assédio moral e ingressa na esfera da irregularidade administrativa e coação para cometimento de ato ilícito técnico.

2. Disponibilidade de Provas (Áudios e Transcrições): Informo que possuo e coloco à disposição desta Comissão as transcrições estruturadas e os respectivos áudios que comprovam a materialidade das condutas abusivas. Estão documentados tanto o episódio de hoje (pressão em processo licitatório) quanto a reunião do dia 22/12/2025, na qual a chefia imediata (Jaime) minimiza riscos de segurança pública e sugere o uso de memoriais técnicos "genéricos", ferindo a ética profissional.

3. Agravamento do Quadro de Saúde: Conforme já reportado no Atestado Médico de 16/01/2026, minha integridade física está comprometida pela manutenção deste ambiente hostil, resultando em sintomas psicossomáticos (somatização) devidamente registrados em atendimento de urgência e atestado médico já anexado a este e-mail.

4. Inércia Administrativa: Até o presente momento, não obtive retorno desta comissão, enquanto a perseguição e a ingerência técnica tornam-se diárias.

Informo que, diante da gravidade e da ausência de medidas internas, estarei protocolando denúncia formal junto à Ouvidoria Geral do Município (156).

Aguardo providências imediatas para que eu possa exercer minha profissão com a ética e a segurança que a Engenharia e o Serviço Público exigem.

Atenciosamente,

Marlon José Damacena Engenheiro Civil - Matrícula 597575



Reunião 22-12-2025.m4a



Reunião Luciana 21-01-2026.WAV

[Quoted text hidden]

2 attachments**Transcrição Estruturada - Reunião 21-01-2026.pdf**
289K**Transcrição Estruturada - Reunião 22-12-2025.pdf**
300K

Edvaldo Santos dos Reis <ereis@sorocaba.sp.gov.br>

Wed, Jan 21, 2026 at 11:32 PM

To: Marlon José Damacena <marlon.damacena@gmail.com>, Comissão De Assedio Moral
<comissaoassediomoral@sorocaba.sp.gov.br>

Boa noite, Marlon!

Em atenção aos e-mails e documentos enviados recentemente a esta Comissão Conciliadora para Análise Prévia de Casos de Assédio Moral (CCAPCAM), temos a informar:

1. Após a análise inicial dos fatos narrados procederemos com vossa convocação para oitiva visando orientá-lo quanto à forma de atuação desta CCAPCAM.
 2. A referida oitiva tem previsão para ocorrer na próxima semana.
 3. Ocorrências que não sejam relacionadas ao tema assédio moral mas que possam configurar outros tipos de ilícitos/infrações devem ser formalizadas diretamente à Corregedoria Geral do Município, Comissão de Sindicância/PAD existentes na Secretaria Jurídica e/ou até mesmo através da central 156, conforme sua referência abaixo.
 4. Esta CCAPCAM não dispõe de autonomia para transferência/remoção imediata de servidores de quaisquer pastas, conforme um de vossos pedidos, até mesmo devido à necessidade de observância do contraditório e ampla defesa.
- Existindo ainda situações relativas a assédio moral e que não foram trazidas ao conhecimento desta Comissão, solicitamos que nos encaminhe para a devida apreciação e tomada das providências cabíveis.

Permanecemos à disposição.

Edvaldo Santos dos Reis
Comissão Conciliadora para Análise Prévia de Casos de Assédio Moral
Secretaria de Recursos Humanos

De: Marlon José Damacena [marlon.damacena@gmail.com]

Enviado: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 19:07

Para: Comissão De Assedio Moral

Assunto: Re: [URGENTE] Requerimento Administrativo: Solicitação de Intervenção e Transferência - Marlon José Damacena – Matrícula 597575

À Comissão de Assédio Moral,

Em complemento aos requerimentos enviados em 13/01, 15/01 e 19/01, venho reportar fato grave ocorrido na data de hoje (21/01/2026), que ratifica a urgência de minha transferência e a necessidade de intervenção desta Comissão.

1. Novo Episódio de Coação: Na data de hoje, fui pressionado pela chefia interina (Luciana) a alterar um parecer técnico em processo licitatório, retirando ressalvas de segurança baseadas em minha análise profissional. Tal conduta ultrapassa o assédio moral e ingressa na esfera da irregularidade administrativa e coação para cometimento de ato ilícito técnico.

2. Disponibilidade de Provas (Áudios e Transcrições): Informo que possuo e coloco à disposição desta Comissão as transcrições estruturadas e os respectivos áudios que comprovam a materialidade das condutas abusivas. Estão documentados tanto o episódio de hoje (pressão em processo licitatório) quanto a reunião do dia 22/12/2025, na qual a chefia imediata (Jaime) minimiza riscos de segurança pública e sugere o uso de memoriais técnicos "genéricos", ferindo a ética profissional.

3. Agravamento do Quadro de Saúde: Conforme já reportado no Atestado Médico de 16/01/2026, minha integridade física está comprometida pela manutenção deste ambiente hostil, resultando em sintomas psicossomáticos (somatização) devidamente registrados em atendimento de urgência e atestado médico já anexado a este e-mail.

4. Inércia Administrativa: Até o presente momento, não obtive retorno desta comissão, enquanto a perseguição e a ingerência técnica tornam-se diárias.

Informo que, diante da gravidade e da ausência de medidas internas, estarei protocolando denúncia formal junto à Ouvidoria Geral do Município (156).

Aguardo providências imediatas para que eu possa exercer minha profissão com a ética e a segurança que a Engenharia e o Serviço Público exigem.

Atenciosamente,

Marlon José Damacena Engenheiro Civil - Matrícula 597575

[https://ssl.gstatic.com/docs/doclist/images/icon_10_generic_list.png] Reunião 22-12-2025.m4a<https://drive.google.com/file/d/1-a7YsBDwValzZhH-xQoBbe4y4VW0iKp2/view?usp=drive_web>

[https://ssl.gstatic.com/docs/doclist/images/icon_10_generic_list.png] Reunião Luciana 21-01-2026.WAV<https://drive.google.com/file/d/1SJZ7AMy4BFy6PcNrxvdbOrWQHB8YIO6R/view?usp=drive_web>

On Mon, Jan 19, 2026 at 10:08 AM Marlon José Damacena <marlon.damacena@gmail.com>
<mailto:marlon.damacena@gmail.com>>> wrote:

À Comissão de Assédio Moral da Prefeitura de Sorocaba,

Em complemento aos e-mails enviados em 13/01/2026 e 15/01/2026, venho apresentar novos fatos e documentos que comprovam a continuidade da perseguição profissional e o grave agravamento do meu estado de saúde:

1. Contradição Técnica: Laudo do Corpo de Bombeiros vs. Pressão da Chefia Conforme documento anexo, o relatório oficial do Corpo de Bombeiros identificou irregularidades e a necessidade de alterações na edificação (CEI 107). Este fato desmorona o argumento da chefia de que se tratava de uma "simples verificação ordinária". Fica provado que minha recusa em assinar o laudo em 24h foi um ato de zelo técnico e ético, evitando que eu emitisse um documento falso que colocaria em risco a segurança das crianças e minha licença profissional.

2. Persistência da Perseguição e Tentativa de Descaracterização No dia 16/01/2026, fui submetido a uma nova "Orientação Funcional". Percebe-se uma tentativa da chefia de "suavizar" a agressividade do documento anterior após a minha denúncia, porém mantendo a ameaça velada ao meu estágio probatório e ignorando as provas de produtividade já apresentadas (Relatório de Atividades).

3. Dano à Saúde e Nexo Causal A manutenção deste ambiente hostil e a ausência de resposta à minha solicitação de transferência resultaram em um colapso de saúde. Logo após a entrega do novo documento na sexta-feira (16/01), tive que buscar atendimento de urgência na UPA com sintomas de ataque de ansiedade (Atestado anexo - CID R52). Ressalto que o CID R52 (dor não especificada) é reflexo físico (somatização) do estresse psicológico extremo ao qual estou sendo submetido.

Diante do exposto, REITERAR com máxima urgência:

A minha transferência imediata de unidade, pois a permanência na SEPPAR tornou-se inviável e perigosa para minha integridade física e mental;

A intervenção desta Comissão para cessar a produção de documentos unilaterais pela chefia que visam apenas prejudicar meu histórico funcional.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, 19 de janeiro de 2026.

Marlon José Damacena Engenheiro Civil - CREA-SP 5069924641

On Thu, Jan 15, 2026 at 11:27 AM Marlon José Damacena <marlon.damacena@gmail.com>
<mailto:marlon.damacena@gmail.com>>> wrote:

À Comissão de Assédio Moral da Prefeitura de Sorocaba,

Em complemento ao requerimento protocolado em 13/01/2026, apresento este aditamento instruído com provas documentais e quantitativas que demonstram o desvio de finalidade da "Orientação Funcional" de 22/12/2025 e a sistemática situação de assédio moral e insegurança técnica na SEPPAR:

1. Prova Quantitativa de Produtividade (Fatos vs. Narrativa)

Levantamento Consolidado: Anexo o relatório "Levantamento_Atualizado.pdf", que detalha todas as minhas entregas desde a posse. O documento registra um volume robusto de análises de editais (CPLs), orçamentos complexos (Policlínica, UBS Horto) e projetos técnicos.

Autonomia e Iniciativa: Este levantamento prova que exerço as atribuições do cargo com plena autonomia, contrastando com a narrativa de "falta de iniciativa" utilizada pela chefia para justificar pressões no estágio probatório.

2. Desempenho Técnico e Resolutividade (Caso PROCON)

Solução de Problema Crônico: Conforme comprovado pelas fotos (Anexo I) e pelos registros de vistorias, fui o responsável por articular junto ao SAAE a solução para o retorno de esgoto no prédio do PROCON, um problema que persistia há 3 anos. O print da conversa com o técnico do SAAE materializa essa proatividade.

3. Ética Profissional e Zelo com a Segurança Pública

Capacitação Imediata: Diferente do alegado pela chefia, assim que identifiquei a complexidade técnica da vistoria de incêndio, busquei qualificação oficial no CREA-SP Capacita (curso PPCI inscrito em 19/12/2025 às 10:38), priorizando a segurança das edificações e o cumprimento do Código de Ética Profissional (Resolução 1002/02 do CONFEA).

4. Irregularidades e Inviabilidade do Ambiente de Trabalho

Obstrução de Diálogo: Anexo provas (Anexo II) de que tentei sucessivas vezes agendar reunião com a Secretária da pasta para resolver o conflito internamente, não obtendo sucesso, o que me forçou a recorrer a esta Comissão. Segue sem resposta até o momento de envio deste e-mail.

5. Pedidos de Reiteração Diante da robustez deste conjunto probatório, que demonstra um servidor produtivo sendo alvo de perseguição técnica e ética, reitero o pedido de transferência imediata para outra unidade e a anulação de qualquer apontamento funcional negativo derivado destes fatos.

Atenciosamente,

Marlon José Damacena Engenheiro Civil - CREA-SP 5069924641

[Quoted text hidden]